

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2020

(Do Sr. FELÍCIO LATERÇA)

Requer informações ao Ministro da Defesa sobre o Programa “Classe Tamandaré”, da Marinha do Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^{a.}, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre o Programa “Classe Tamandaré”, da Marinha do Brasil. Mais especificamente, solicito que o Sr. Ministro nos envie **cópia integral do contrato principal e do contrato coligado** (Acordo de Compensação) realizado entre a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) e a Sociedade de Propósito Específico (SPE) “Águas Azuis” (Thyssenkrupp Marine Systems, Embraer Defesa & Segurança e Atech) para a construção de quatro Fragatas da “Classe Tamandaré”.

Além das cópias dos contratos, solicito ainda que o Sr. Ministro da Defesa nos informe:

a) Os contratos acima mencionados foram avaliados por algum órgão de controle antes da assinatura?

b) A Marinha do Brasil não possuía tecnologia própria para a construção das Fragatas da “Classe Tamandaré”, assim como ocorreu na construção das Fragatas Classe Niterói, do Navio Escola Brasil e das Corvetas Classes Inhaúma e Barroso?

c) Sendo os sistemas responsáveis por boa parte dos custos de qualquer projeto naval, e também possuindo o Brasil experiência nessa área (ex: Sonar, Radares, Sistema de Armas, Sistemas de Controle da Propulsão e

de Avarias etc.), quais sistemas nacionais serão adotados na “Classe Tamandaré”, e quanto do percentual financeiro do projeto eles representam?

d) A ThyssenKrup, empresa líder do consórcio vencedor, tem tido problemas no seu país de origem (Alemanha) com a construção de navios. Em 2019, um navio de guerra da classe Argen F125 foi devolvido pelo governo alemão por falhas no sistema. No ano seguinte, em 2020, a ThyssenKrup perdeu uma concorrência para um consórcio liderado pela Damen holandesa para fornecimento de fragatas MKS180 para a Marinha Alemã. Nesse contexto, quais garantias contratuais que a ThyssenKrup ofereceu ao Brasil em termos de qualidade do design e da construção no caso da “Classe Tamandaré”?

e) Quais são as garantias contratuais de que o Brasil poderá exportar livremente, sem precisar autorização da Alemanha, navios similares no futuro?

f) Quais são os custos financeiros do contrato, em especial aqueles relativos às operações de câmbio?

g) Quais são os custos de royalties do projeto?

h) Quais são os termos de licenciamento e de transferência de tecnologia?

i) O contrato de Apoio ao Serviço (manutenção pós venda) já foi elaborado e assinado? Se sim, também gostaríamos de obter cópia.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade iminente de renovação dos meios navais da Esquadra, a Marinha do Brasil iniciou, no ano de 2017, o Programa “Classe Tamandaré”, com o objetivo de construir quatro navios modernos, de alta complexidade tecnológica e alto poder combatente, capazes de proteger a denominada “Amazônia Azul”, de realizar operações de busca e salvamento e de atender compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Em dezembro de 2017, houve o lançamento ao mercado de Solicitação de Proposta (Request for Proposal - RFP). Após a Análise de



Riscos (AR) e a Análise Multicritério à Decisão (AMD), o Consórcio “Águas Azuis” (composto pelas empresas ATECH, EMBRAER S.A e THYSSENKRUPP) foi anunciado como a melhor oferta para o Programa, em março de 2019.

Em março de 2020, em cerimônia presidida pelo Ministro da Defesa, Sr. Fernando Azevedo e Silva, a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) e a Sociedade de Propósito Específico (SPE) “Águas Azuis” assinaram os contratos para a construção da “Classe Tamandaré”. Na ocasião, foram assinados o contrato principal, que trata da construção e aquisição de quatro Fragatas, e o contrato coligado, que trata do Acordo de Compensação.

Embora o Programa “Classe Tamandaré” seja de extrema importância para a Marinha do Brasil, é oportuno e conveniente que o Ministro da Defesa informe a este Parlamento todos os detalhes da contratação do Consórcio “Águas Azuis”, tendo em vista que se trata de uma negociação bilionária (da ordem de 9 bilhões) e sensível à defesa nacional.

Os questionamentos feitos acima têm o único propósito de resguardar o interesse nacional e entender a real necessidade de uma empresa estrangeira atuar no programa, tendo em vista que o Brasil já possui know-how de projetar e construir navios (Fragatas Classe Niterói, Navio Escola Brasil e Corvetas Classes Inhaúma e Barroso) e de desenvolver sistemas próprios (Sonar, Radares, Sistema de Armas, Sistemas de Controle da Propulsão e de Avarias etc.). Portanto, tendo o Brasil essas capacidades, fica o receio de que a dependência de uma tecnologia estrangeira coloque em risco a soberania nacional, além de prejudicar a Base Industrial de Defesa (BID).

Também não se pode ignorar as dificuldade que a ThyssenKrup, uma das empresas do consórcio vencedor, vem enfrentando em seu próprio país de origem. No ano passado, em uma situação inédita, o governo alemão devolveu um navio de guerra construído pela empresa (Argen F125), alegando falhas no sistema. Além disso, a ThyssenKrup perdeu recentemente uma concorrência para a construção de Fragatas MKS180 para a Marinha Alemã. Essas situações infelizmente colocam em dúvida a

capacidade da empresa de entregar um bom resultado no Programa “Classe Tamandaré”.

São essas as razões, portanto, que me levaram a formular o presente requerimento de informações ao Sr. Ministro da Defesa.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado FELÍCIO LATERÇA

